



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN

REQUERIMENTO Nº. /2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer o envio de Voto de Pesar, com fundamento no artigo 118, inciso XV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, pelo falecimento do Dr. Oscar Nunes Alves, ocasião em que externamos nosso profundo pesar.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais, requerer a Vossa Excelência, o envio de Voto de Pesar, com fundamento no artigo 118, inciso XV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, pelo falecimento do Dr. Oscar Nunes Alves, ocasião em que externamos nosso profundo pesar.

JUSTIFICATIVA

Foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Dr. Oscar Nunes Alves aos 71 (setenta e um) anos de idade, no Hospital Geral de Palmas (HGP), inclusive sendo a Unidade Hospitalar que dedicou grande parte de sua trajetória profissional.

Natural do Espírito Santo, Dr. Oscar Nunes Alves nasceu em 14 de junho de 1955 e formou-se em Medicina pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Especializou-se em neurocirurgia, sendo Membro da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia e da Associação Médica Brasileira.

Era servidor público estadual desde 19 de dezembro de 2005, onde atuou como neurocirurgião no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres. A



Estado do Tocantins

Poder Legislativo

Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN

sua relevância como servidor público e profissional da medicina é imensurável e inigualável, inclusive prestou atendimento especializado, outrossim, em importantes unidades hospitalares da região, tornando-se referência para os pacientes que necessitavam de intervenções neurológicas delicadas.

Nesse momento de dor e tristeza prestamos nossas mais sinceras condolências aos seus familiares, amigos e a comunidade médica que conviveu com o Dr. Oscar Nunes Alves. O povo tocantinense reconhece sua trajetória como um marco na história do Estado do Tocantins. Pedimos a Deus que os abençoe e conceda força neste momento de profunda tristeza!

Ante o exposto, manifestamos nossas sinceras condolências e rogamos a Deus que console os corações enlutados. O requerimento deve ser encaminhado para o respectivo endereço: Quadra 403 Sul, Alameda 24, Lote 17 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO – CEP: 77.015-586.

Sala das Sessões, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual